

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.540 DE, 22 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a Promoção Funcional a Profissional do Magistério Público Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, por avanço vertical e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, e parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, Requerimento protocolizado sob nº 68.829 de 21/05/2021 e Ofício nº 102 de 08 de julho de 2021 do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a partir de 01/06/2021 promoção, por avanço vertical, a servidora do Magistério Público Municipal abaixo relacionada, com fundamento no que dispõem o artigo 22 da Lei nº 1.923/2012.

CARGO: Professor:

Nome	Matrícula	Classe	Nível Anterior	Nível da Promoção
Tainá Gabrieli Brum Maranoski	1870-8	I	B	C

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2021.

Marmealeiro, 22 de julho de 2021


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro